

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

## PORTARIA

Nº 142/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO EDITAL Nº 040/23 – CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DA CONCESSÃO.

**PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO**, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais, etc...,

**CONSIDERANDO** que o **Edital 040/2023** prevê a modalidade de concorrência pública, para licitação CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DA CONCESSÃO.

**CONSIDERANDO** que a lei 8666/93, em seu artigo 51, §5°,¹ prevê a possibilidade de nomeação de Comissão Especial integrada por pessoas de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, servidores públicos ou não.

CONSIDERANDO a necessidade de a comissão julgadora ser integrada por membros com conhecimento sobre a matéria sob exame e alta relevância do objeto da licitação, Edital **040/2023**, CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DA CONCESSÃO.

<sup>1</sup> Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

§ 5º No caso de concurso, o julgamento será feito por uma comissão especial integrada por pessoas de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, servidores públicos ou não.



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

## RESOLVE:

I – NOMEAR a COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELO JULGAMENTO DO CERTAME LICITATÓRIO EDITAL 040/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA – ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18.10.2023 – HORÁRIO: 09H E 30 MIN, composta pelos seguintes membros:

- Gusmar Coelho de Oliveira Presidente
- Lucas Willemem Fernandes Advogado OAB/RJ: 208749
- Ronaldo Monteiro Teixeira CRA nº 2494-21
- Guilherme Fernandes de Souza CREA 20211037-13, Engenheiro
- Juliana Souto Jardim Secretaria Municipal de Meio Ambiente Matrícula nº. 18156-0/1

II - A Comissão Especial será responsável por todo julgamento do certame licitatório, Edital 040/2023 – com abertura de propostas em 18.10.2023, com inicio as 09 horas e 30 minutos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2023.

> Paulo Roberto Pinheiro Pinto Prefeito